



Resultado dos pedidos de recursos referentes às inscrições não homologadas para o processo seletivo do Mestrado 2018

Candidato	Nº Inscrição	Homologado	Justificativa
BETINA DOS SANTOS	20170011935	SIM	Recurso aceito
GUILHERME LUCAS MEDEIROS PRADO	20170012087	NÃO	Recurso não aceito*

*Conforme consta no edital, item IV: **“O CANDIDATO AO CURSO DE MESTRADO PARA A EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS EM ENVELOPE LACRADO”**, todos os candidatos deveriam apresentar o “Resumo do *Curriculum vitae* (CV) - com comprovantes (seguir orientações dos anexos V e VI)”.

O candidato menciona o seguinte: *“O fato de seguir as orientações dos anexos V e VII como consta no edital, não ficou ao meu entendimento que o anexo VI seria um modelo a ser seguido, pois o primeiro anexo do modelo vem descrito: Anexo V (Para uso da Comissão de Seleção). O candidato ainda menciona que todos os anexos tinham um espaço para a assinatura do candidato e que no anexo VI não tinha este campo, sendo assim não seria necessário preencher naquele modelo”*.

Resposta do recurso: O Anexo V, como consta, é de uso exclusivo da comissão de seleção, para a mesma fazer a avaliação dos currículos. Este anexo não tem nada a ver com o Anexo VI e, como o próprio candidato relata, ao final do Anexo V, consta como observação: “Estes são os critérios usados para avaliar a documentação apresentada pelo candidato e pode ser usado como guia para preparar o Resumo do curriculum vitae com documentação estar ordenada de acordo com o ANEXO VI”. Ou seja, esta observação reforça que o Anexo VI tem que ser preenchido pelo candidato e como consta no Anexo VI, a primeira coisa que tem **é o espaço para o candidato assinar o seu nome**, não corroborando com o que o candidato menciona no recurso, que *“todos os anexos tinham um espaço para a assinatura do candidato e que no anexo VI não tinha este campo, sendo assim não seria necessário preencher naquele modelo”*.

Segue copia do Anexo VI, indicando o espaço para o candidato assinar o seu nome e na sequência preencher com os seus dados no modelo disponibilizado para **“RESUMO DO CURRICULUM VITAE”**.

ANEXO VI – RESUMO DO CURRICULUM VITAE

CANDIDATO: _____

Preencha os quadros abaixo e anexe os comprovantes *na ordem citada.*

- Apresente a sua produção intelectual usando o formato ABNT NBR 6023/2002.
- Se necessário, inclua novas linhas nos quadros.

A. Artigos científicos publicados ou aceitos em revista científica indexada nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar pelo menos a primeira página do artigo publicado ou o comprovante do aceite pelo editor – 4 pontos/artigo

A.1.

A.2.

B. Resumos simples (até uma página) publicados em eventos científicos nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar cópia – 0,5 ponto/resumo

B.1.

B.2.

C. Resumos expandidos ou trabalhos completos publicados em eventos científicos nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar cópia – 1 ponto/resumo

C.1.

C.2.

D. Capítulos ou Livros publicados nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar folha de rosto, ficha catalográfica e sumário. No caso de capítulo de livro, anexar também a primeira página - 3 pontos/capítulo ou livro

D.1.

D.2.

E. Trabalho publicado em boletim/informe/circular técnica/comunicado técnico publicados por instituição de ensino/pesquisa/extensão nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar cópia do trabalho – 1 ponto/trabalho

E.1.

E.2.

F. Textos técnicos em jornais ou revistas (máximo 10 textos) nos últimos cinco anos (2012-2017) – 1 ponto/trabalho

F.1.

F.2.

G. Cadernos didáticos ou cartilha (máximo 2 cadernos didáticos) nos últimos cinco anos (2012-2017) - 1 ponto/trabalho

G.1.

G.2.

H. Iniciação científica/tecnológica nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar certificado ou atestado – 1 ponto/semestre
H.1.
H.2.

I. Bolsa de extensão ou estágio não obrigatório (>120 h) nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar declaração ou atestado – 1 ponto/semestre
I.1.
I.2.

J. Participação em projeto de pesquisa/extensão sem bolsa nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar declaração ou atestado – 1 ponto/semestre
J.1.
J.2.

K. Monitoria nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar declaração ou atestado – 1 ponto/semestre
K.1.
K.2.

L. Comunicação em eventos (palestras, minicursos, etc.) nos últimos cinco anos (2011-2016) – anexar certificado – 1 ponto/evento
L.1.
L.2.

M. Prêmios e títulos acadêmicos (máximo 5 prêmios e títulos) nos últimos cinco anos (2012-2017) - anexar certificado – 4 pontos / prêmio
M.1.
M.2.

N. Experiência profissional relevante para o PGA (máximo 8 semestres) nos últimos cinco anos (2012-2017) – anexar documento comprobatório – 1 ponto/semestre
N.1.
N.2.

O. Estágio (>120 h) ou curso (>20 h), relevante para o PGA (semestres) nos últimos cinco anos (2012-2017), exceto estágio obrigatório ou de conclusão de curso– anexar certificado/declaração – 3 pontos/semestre
O.1.
O.2.

Em 25/10/2017



Arcangelo Loss
Presidente da Comissão de avaliação